



REPÚBLICA PORTUGUESA

TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

DECLARAÇÃO ÚNICA DE RENDIMENTOS, PATRIMÓNIO, INTERESSES, INCOMPATIBILIDADES E IMPEDIMENTOS

(nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, alterada pelas Leis n.ºs 69/2020, de 9 de novembro e 58/2021, de 18 de agosto)

1. Facto determinante da declaração

Cargo/Função a exercer Presidente da Câmara Municipal

Data de início de funções / recondução / reeleição 18-OUTUBRO-2021

Data de cessação de funções _____

Data de alteração _____

Declaração após três anos da cessação de funções, nos termos do n.º 4 do artigo 14.º _____

Deve ser assinalado nesta rubrica qual o facto ou factos que determina(m) a apresentação de declaração (início/cessação/alteração), devendo ser assinalados os campos da cessação e início de funções quando ocorram em simultâneo

Exercício de funções em regime de exclusividade Sim

Não

2. Dados Pessoais

ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS

Nome Completo António Joaquim Pimenta

Morada (rua, número e andar) Rua de Casa Verde, nº 9

Localidade Mogadouro

Código Postal 5200-293 Mogadouro

Freguesia UF de Mogadouro, Val Verde, Vale de Paredes e Vila de Rei

Concelho Mogadouro

Número de identificação civil 036029629 EX5

Número de identificação fiscal 159543908

Sexo Masculino

Natural de Valverde - Mogadouro

Nascido em Valverde

Estado civil (se casado indicar regime de bens) Casado com comunhão de adquiridos

Nome completo do cônjuge ou unido(a) de facto (se aplicável)

Maria Adelaide Campos Pimenta

ELEMENTOS FACULTATIVOS

Endereço eletrónico presidente@mogadouro.pt

Telefone/Telemóvel 937707018

3. Registo de Interesses

Dados relativos a atividades profissionais, cargos públicos, privados e sociais, e outras funções e atividades exercidos nos últimos três anos e/ou a exercer em acumulação ou exercidos até três anos após a cessação de funções

Cargo/função/atividade	Entidade	Natureza e área de atuação da entidade	Local da sede	Remunerada (S/N)	Data de início	Data de termo
Privada/empresarial	ADM - Sociedade Agrícola, Lda.	Criação de Coelhos; produção de azeitona e derivados, frutos casca-verde; agropecuária; agricultura;	Estada Nacional 219 Quinta Vale de Eguas, n.º 2 Azinhoso 5200-010 Azinhoso	S	24-03-2014	27-09-2021
		aluguer de veículos e equipamentos agrícolas; prestação de serviços agrícolas e construção de				
		pesquisas infra-estruturas e equipamentos agrícolas e ajuda de obras de escassa relevância económica				

Deve ser registado nesta rubrica:

- Toda e qualquer atividade pública ou privada que o/a declarante exerça, ou tenha exercido nos últimos três anos e/ou que venha a exercer em acumulação com o mandato ou que tenha exercido até três anos após a cessação de funções, incluindo atividades profissionais subordinadas, comerciais ou empresariais, exercício de profissão liberal e de funções eletivas ou de nomeação.
- Desempenho de cargos sociais que o/a declarante exerça, ou tenha exercido nos últimos três anos e/ou que venha a exercer em acumulação com o mandato ou que tenha exercido até três anos após a cessação de funções, designadamente a discriminação dos cargos de administrador, gerente, gestor, diretor, membro de comissão administrativa, conselho fiscal e comissão de fiscalização, membro de mesa de assembleia-geral ou de órgãos ou cargos análogos, de quaisquer sociedades comerciais, civis sob forma comercial, cooperativas ou públicas e também de associações, fundações, instituições particulares de solidariedade social, misericórdias e semelhantes, tanto nacionais como estrangeiras.
- Filiação, participação ou desempenho de quaisquer funções em quaisquer entidades de natureza associativa, que o/a declarante exerça, ou tenha exercido nos últimos três anos e/ou que venha a exercer em acumulação com o mandato ou que tenha exercido até três anos após a cessação de funções, desde que essa menção não seja suscetível de revelar dados constitucionalmente protegidos como sejam os relativos à saúde, orientação sexual, filiação sindical ou convicções religiosas ou políticas, casos em que tal menção é meramente facultativa.

Apoio ou benefícios

Apoio ou benefício	Entidade	Natureza e área de atuação da entidade	Natureza do apoio ou benefício	Data
Benefício Municipal (2,50% da coleta)	CM	Autarquias Locais- Impostos	IMI°	Ano 2020
Apoio a criação de dois postos de trabalho	CM	Cultura	Subsídio	Ano: 2019
Apoio a instalação de um posto de transformação	CM	Cultura	Subsídio	Ano: 2016

Devem ser registados nesta rubrica todos e quaisquer apoios financeiros ou materiais recebidos para o exercício das atividades, inclusivamente de entidades estrangeiras, designadamente senhas de presença e ajudas de custo (e que não correspondam a remuneração, visto que, a existir, esta deve ser identificada na rubrica anterior)

Serviços prestados

Serviço prestado	Entidade	Natureza e área de atuação da entidade	Local da sede	Data
Prestação de serviços	ADM-Soe. Agrícola, Lda	Criação de cadelhos para produção de carnes e de peles	EN 219 quinta Vale de Éguas, n.º 2 5200-010 Azúvilhos	Anos: 2019 2020 2021

Consideram-se abrangidas nesta rubrica as entidades, e respetiva área de atividade, a quem o/a declarante preste pessoalmente serviços remunerados de qualquer natureza com carácter de permanência ou mesmo pontualmente, desde que suscetíveis de gerarem conflitos de interesses.

Sociedades

Sociedade	Natureza	Natureza e área de atuação da entidade	Local da sede	Participação social (valor e percentagem)
ADM-Sociedade Agrícola, Lda.	Soc. por quotas	Criação de coelhos para produção de carne e de peles	EN 219, Quinta das Eguas, m.º 2 Azinhoso 5200-010 Azinhoso	Quota: 20.000,00 euros 33,33%

Desta rubrica deve constar a identificação das sociedades em cujo capital o/a declarante por si, pelo cônjuge ou unido de facto, disponha de capital e também a quantificação dessa participação, devendo a mesma ser assinalada também, por remissão para este campo, no campo relativo à declaração de património.

Outras situações

Nada a declarar.

Não sendo, nos termos do n.º 3 do artigo 13.º, a lei taxativa na enumeração das situações a registar, deste campo devem constar quaisquer outras que não se integrem nas anteriores e que sejam suscetíveis de gerar incompatibilidades ou impedimentos previstos na lei.

AS

4. Dados sobre Rendimentos e Património

Rendimento bruto, para efeitos da liquidação do IRS
(indicando o montante ou que não há nada a declarar)

Rendimento do trabalho dependente Nada a declarar

Rendimento do trabalho independente Nada a declarar

Rendimentos comerciais e industriais Nada a declarar

Rendimentos agrícolas 6.046,00 Euros

Rendimentos de capitais Nada a declarar

Rendimentos prediais Nada a declarar

Mais-valias Nada a declarar

Pensões 28.718,20 Euros

Outros rendimentos Nada a declarar

A

Ativo Patrimonial

I - Património Imobiliário

Bens a declarar em Portugal

040801 R 29-C 111 Proprietário = € 8,17	_____
040801 R 44-C 112 Proprietário = € 9,74	_____
040801 R 51-C 111 Proprietário = € 4,78	_____
040802 R 320-D 119 Proprietário = € 2,89	_____
040822 R 368-C 113 Proprietário = € 16,93	_____
040822 R 369-C 111 Proprietário = € 65,62	_____
040822 R 373-C 111 Proprietário = € 9,43	_____
040830 U 2139-C 111 Proprietário = € 63.985,60	_____

Bens a declarar no Estrangeiro

Nada a declarar.

Handwritten mark

II - Quotas, ações, participações ou outras partes sociais do capital de sociedades civis ou comerciais

(Deve ser feita remissão para os elementos declarados no campo relativo ao registo de interesses, quando for o caso)

Bens a declarar em Portugal

Sociedade por quotas (capital: 60.000,00 Euros) CAE Principal: 01492-R3

CAE Secundário(1): 01254-R3; CAE Secundário(2): 01261-R3; CAE Secundário(3):

01500-R3 e CAE Secundário(4): 01610-R3

Titular: António Joaquim Pimentel

Quota: 33,33% - 20.000,00 Euros

Suprimentos = 65.011,42 Euros

Bens a declarar no Estrangeiro

Nada a declarar.

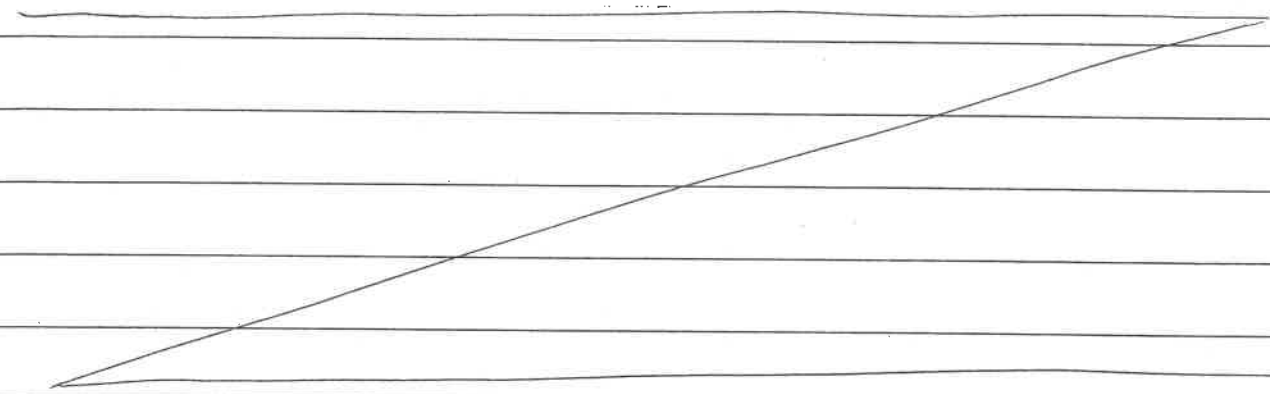
Handwritten mark

III - Direitos sobre barcos, aeronaves ou veículos automóveis

Bens a declarar em Portugal

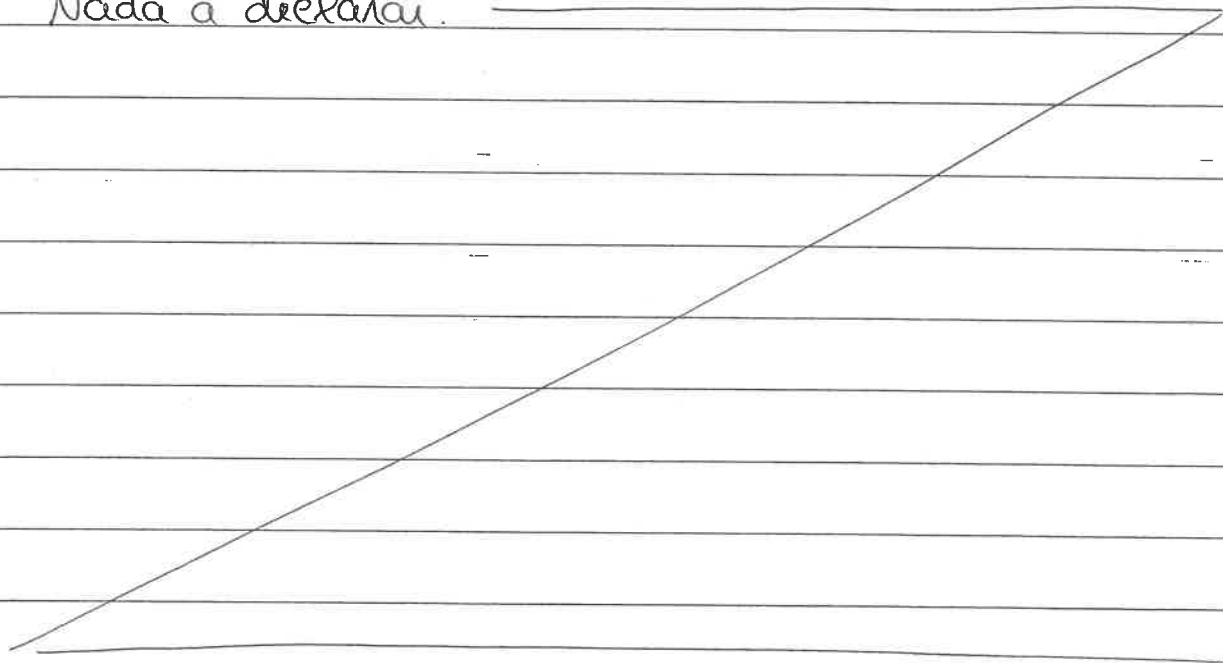
Veículo automóvel 85-AQ-151; Marca OPEL; Modelo X-C1
Roadster (TIGRA)

Veículo automóvel 56-PF-751; Marca MERCEDES-BENZ;
Modelo 204 VAR HOSAMO; VERK ZBBA500



Bens a declarar no Estrangeiro

Nada a declarar.



Handwritten mark

IV - Carteiras de títulos, contas bancárias a prazo e aplicações financeiras equivalentes

Bens a declarar em Portugal

ZURICH - SOLUÇÃO PPR ZURICH Apólice nº 31.00066276 - Ano de 2021

Saldo em 2020/12/31 = 18.544,79 Euros Prémios Comerciais cobrados = 1.800,00 Euros. Saldo em 2021/10/07 = 20.344,79 Euros.

Banco Eurobic - Depósitos à ordem em 25-11-2021 = 29.796,35 Euros

Caixa Geral de Depósitos em 23-11-2021 = 28.760,65 Euros

CA Crédito Agrícola em 25-11-2021 = 27.777,90 Euros

CA Crédito Agrícola da ADM - Sociedade Agrícola, Lda., saldo em 25-11-2021 = 34.342,41 Euros.

Bens a declarar no Estrangeiro

Nada a declarar.

A

V - Contas bancárias à ordem e direitos de crédito, de valor superior a 50 salários mínimos

Bens a declarar em Portugal

Conta bancária N.º 2240 402638000 58, em nome de ADM-Sociedade Agrícola, Lda., com sede na rua das Eiras, em Valcerto, Mogadouro
Saldo final em 25-11-2021 = 34.342,41 Euros, na Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Douro e Sabot - Mogadouro.

Bens a declarar no Estrangeiro

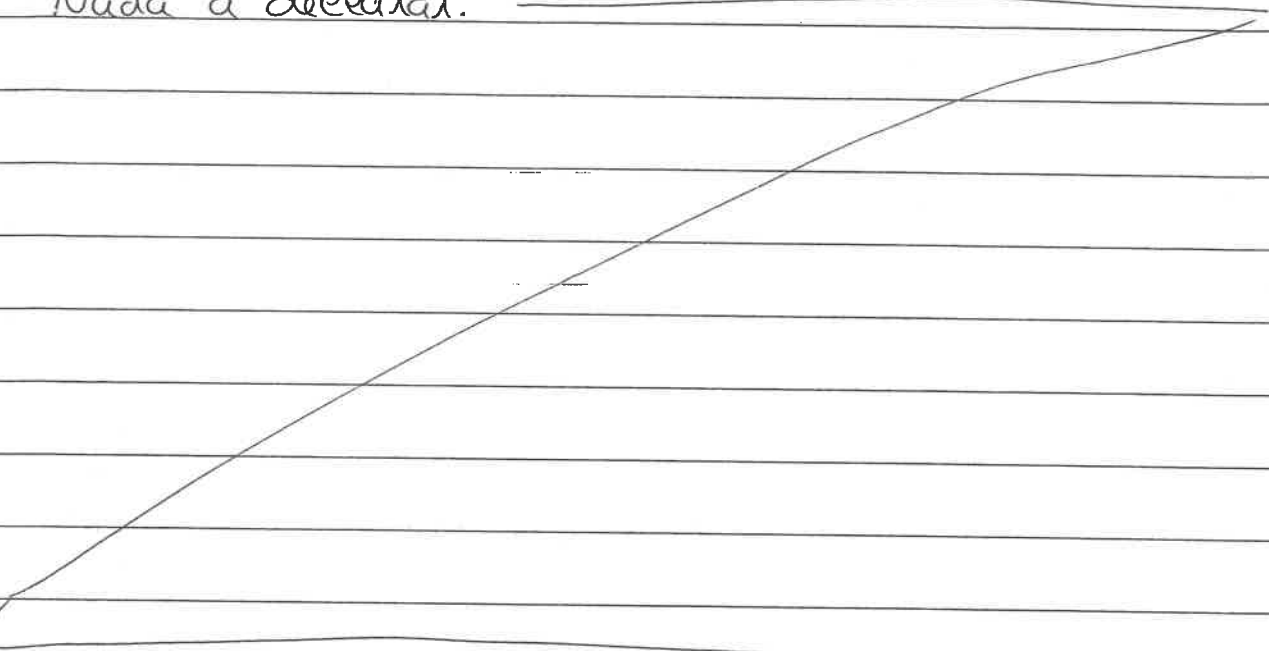
Nada a declarar.

[Handwritten mark]

VI - Outros elementos do ativo patrimonial

Bens a declarar em Portugal

Nada a declarar.



Bens a declarar no Estrangeiro

Nada a declarar.

